



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CNPJ 08.221.137/0001-88

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 /2023

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso XX do art. 35º do Projeto de Lei nº 34/2023, o qual passa a ter a seguinte redação:

art. 35º (.....)

XX – Construir em locais não permitidos, de preservação, de escoamento de águas pluviais, de proteção ou ferindo os usos previstos para a área, cuja penalidade consiste em multa da classe 3(três), embargo e demolição;

Câmara Municipal de São Fernando-RN, 23 de outubro de 2023.


JUBSON SIMÕES
Vereador

MISAEL BRUNO DE ARAUJO SILVA
Vereador


JOSE DINOVAN DE ARAÚJO
Vereador


FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Vereadora


WELINGTON NIVAN DE MEDEIROS
Vereador


RUBINALDO DANTAS
Vereador


GILVÂNEA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Vereadora


DIONÍSIO EULÂMPPIO DOS SANTOS NETO
Vereador

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões) Sala das Sessões, 23/10/23


Secretário

APROVADO em única discussão
por Unanimidade dos Edes presentes
Sala das Sessões, 23/10/23


Secretário